

em 02.12.2014

A C.M.P. submeter ao órgão
deliberativo, a referida revisão.
(minuta)

à reunião
21.11.28



PROPOSTA

REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

1. Legislação aplicável

A Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei 73/2013 de 03/09), estabelece no seu Artº 56, nº 3º que, os municípios que registem, durante dois anos consecutivos, uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respectivo inferior a 85 %, a DGAL informa, no prazo de 15 dias a contar da data limite de reporte da informação anual (nº 4), os presidentes dos Órgãos Executivo e Deliberativo que, por sua vez, informam os respectivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte (nº 1).

O POCAL, aprovado pelo DL 59-A/99 de 22/02, no ponto 8.3.1 e 8.32, determina que os orçamentos e os planos plurianuais podem ser objecto de modificações, que se traduzem em revisões, quando se altera o seu valor global e/ou se inclui ou se anulam projectos inscritos nos planos, ou em alterações, quando se reforça ou diminui as dotações por contrapartida de outras dotações, sem alterar o valor global do orçamento.

Este é um dos poderes dos órgãos das autarquias, consagrado no princípio da autonomia financeira, estabelecido no Artº 6º da Lei 73/2013.

2. Execução Orçamental da Receita

Posto isso, avaliou-se a execução actual do orçamental da receita, tendo-se apurado os seguintes resultados, à data de 26 de Novembro:

Orçamento da Receita

Dotações Previstas	58.766.162,21	a)
Receita Cobrada Líquida	44.664.864,56	b)
Taxa Execução Orçamental	76,00%	c) = b) / a)

Para se atingir o limite mínimo de execução da receita, estabelecido no Artº 56º, em 85%, o Município deveria de arrecadar até ao final do ano, um total de Eur. 49.951.237,88, i.e, no mês de Dezembro, deveria de entrar nos cofres do Município, cerca de Eur. 5.300.000,00, algo que se pode considerar inalcançável.

Por outro lado, o Município pode alcançar a meta dos 85%, não pela perspectiva de alcançar a receita desejada, mas pela redução das dotações previsionais da receita, na figura da revisão orçamental que, pela regra do equilíbrio orçamental, tem reflexo na redução das dotações da despesa, por igual valor.

Considerando que no mês de Dezembro, além da transferência mensal dos fundos estruturais da LOE no valor de cerca de Eur. 1.000.000,00, se prevê também arrecadar cerca de Eur. 1.400.000,00 em impostos directos, derivado da prestação do IMI, bem



MUNICÍPIO DE POMBAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

como, arrecadar cerca de Eur. 600.000,00 de receita própria, totalizando uma receita previsional de cerca de **Eur. 3.000.000,00**, a revisão, que se propõe, deve reduzir o valor do orçamento em **Eur. 2.300.000,00**, para se atingir a meta dos 85% de execução orçamental.

Essa redução será aplicada às dotações inscritas na rubrica *FEDER*, pelo valor de **Eur. 700.000,00** e na rubrica *Fundo de Coesão*, pelo valor de **Eur. 1.600.000,00**, pelos seguintes motivos:

- Quanto à redução de verbas do FEDER, decorre essencialmente da necessidade de pedir a reprogramação financeira dos centros escolares de Mata Mourisca e Almagreira, de modo a ajustar o valor de investimento elegível em cada uma das componentes;
- Quanto à redução de verbas do Fundo de Coesão, resulta essencialmente da operação POVT-12-0146-FCOES-00226 – Abastecimento de água e Rede de Saneamento de Ranhas, Travasso e Flandes, onde por não estar ainda decidida a reprogramação financeira solicitada em Março de 2013, não foi possível ainda executar financeiramente o valor correspondente à empreitada de Construção de Reservatórios e Equipamento electromecânico (+/- 514.000,00);
- O restante valor, resulta da diminuição de execução financeira das restantes operações cujos valores finais de execução, faltam ainda executar ou submeter.

3. Execução Orçamental da Despesa

Aferindo agora, o Orçamento da Despesa, temos os seguintes valores, à data de 26 de Novembro:

Dotações Previstas	58.766.162,21	a)
Dotações Cabimentadas	53.741.848,25	b)
Dotações Comprometidas	51.548.224,57	c)
Despesa Paga	37.278.777,42	d)
Taxa Execução Orçamental	63,44%	e) = d) / a)
Taxa de dotações cabimentadas	91,45%	f) = b) / a)
Saldo de cabimento	5.024.313,96	g) = a) - b)

Considerando que as despesas obrigatórias (salários, contribuições da entidade, encargos bancários, e de instalações), previstos para Dezembro, estão previamente cabimentados e comprometidos, por força da aplicação da LCPA, considerando que as obras que venham a ser lançadas ainda neste período só tem encargos financeiros para o ano seguinte e a restante despesa corrente não contribui significativamente para reduzir o saldo de cabimento, o Município tem condições para reduzir o valor do orçamento da despesa em **Eur. 2.300.000,00**, a exemplo do que irá ocorrer do lado do orçamento da receita.

Dos Eur. 5.000.000,00 disponíveis em orçamento, Eur. 4.500.000,00 provêm das Grandes Opções do Plano (PPI + PAM), pelo que a revisão irá incidir, na íntegra, na redução de dotações em projectos inscritos nas GOPS com reflexo no Orçamento da despesa, por contrapartida de redução, do lado da receita, das dotações inscritas nas rubricas dos programas comunitários, Feder e Fundo de Coesão.



MUNICÍPIO DE POMBAL
GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

4. Revisão Orçamental

Concluindo, para se proceder de acordo com o que é exigido atrás nos pontos anteriores, impõe-se que preceda-se, em conformidade com o ponto 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, à aprovação da:

- a) 2ª Revisão ao Orçamento 2014, e
- b) 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano 2014-2017.

A revisão consubstancia-se:

- a) Do lado do Orçamento da Receita para 2014;
 - Em reduzir, na rubrica 10.03.07.01 – *FEDER*, o valor de **Eur. 700.000,00**, e;
 - Em reduzir na rubrica 10.03.07.03 – *Fundo de Coesão*, o valor de **Eur. 1.600.000,00**;
- b) Do lado das Grandes Opções do Plano 2014-2017:
 - Em reduzir, para 2014, as rubricas do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, no valor de **Eur. 2.300.000,00**, propostas no Relatório das Modificações, em anexo.

5. Fundamentação Legal

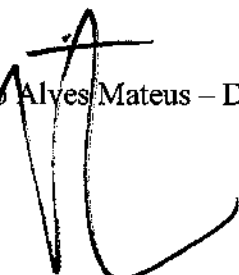
5.1. É da competência da Assembleia Municipal, autorizar a revisão na moldura que define a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

5.2. Termos por que se impõe, pondere o Órgão Executivo:

- a) Deliberar, no termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter ao Órgão Deliberativo, a referida revisão, em conformidade com a competência prevista da alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da mesma Lei.
- b) Deliberar solicitar à Assembleia Municipal a aprovação da respectiva parte de acta por minuta, para efeitos de imediata execução.

Município de Pombal, 27 de Novembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus – Dr.)


MUNICIPIO DE POMBAL

MODIFICAÇÃO NUMERO : 12

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA

NUMERO 2

DO ANO CONTABILISTICO DE 2014

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÕES DA RECEITA			OBSERVAÇÕES	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			DOTAÇÃO SEGUINTE
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.154.895,67		2.300.000,00	15.854.895,67	
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	18.154.895,67		2.300.000,00	15.854.895,67	
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	18.154.895,67		2.300.000,00	15.854.895,67	
10030701	Feder	4.384.689,67		700.000,00	3.684.689,67	
10030703	Fundo de Coesão	13.770.206,00		1.600.000,00	12.170.206,00	
TOTAL ...		18.154.895,67		2.300.000,00	15.854.895,67	

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES

TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...

TOTAL DE OUTRAS RECEITAS

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES				DOTAÇÃO SEQUENTE				
						ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DUPLICAÇÕES / ANULAÇÕES	2015	2016	2017	SEQUENTES	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL										
1.		FUNÇÕES GERAIS																
1.1.		SERVÍCIOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																
1.1.2.		ADMINISTRAÇÃO GERAL																
1.1.2.1.		MATERIAL DE TRANSPORTE																
1.1.2.1.1.	01	2010																
1.1.2.1.1.2.	0105	2010 I 6	SA	02	07010602		20.000,00		20.000,00		20.000,00							
1.1.2.1.1.3.																		
1.1.2.1.1.3.1.	02	2002																
1.1.2.1.1.3.1.1.	0205	2002 I 14	OMRMA	02	070108		122.300,00		122.300,00		40.000,00			82.300,00			82.300,00	
1.1.2.1.1.5.																		
1.1.2.1.1.5.1.	03	2014																
1.1.2.1.1.5.1.1.	0302	2014 I 4	DI	02	070108		241.000,00		241.000,00		80.000,00			161.000,00			161.000,00	
1.		FUNÇÕES SOCIAIS																
1.1.		EDUCAÇÃO																
1.1.5.		ENSINO NÃO SUPERIOR																
1.1.5.1.	01	2003																
1.1.5.1.1.	0114	2010 I 38	OMO	02	07010305		95.600,00		95.600,00		90.000,00			5.600,00			5.600,00	
4.		EDIFICAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS																
4.2.		DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO																
4.2.2.		VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA																
4.2.2.1.	05	2002 I 113	OMO	02	07030301		165.000,00		165.000,00		40.000,00			125.000,00			125.000,00	
4.2.2.1.1.	09	2002																
4.2.2.1.1.1.	0909	2014 I 8	OMO	02	07010413		300.000,00		300.000,00		290.000,00			10.000,00			10.000,00	
4.2.2.1.1.2.																		
4.2.2.1.1.2.1.	21	2006 I 30	OMO	02	07030301		59.900,00		59.900,00		30.000,00			29.900,00			29.900,00	
4.2.2.1.1.2.2.	16	2012 I 4	OA	02	07010302		24.200,00		24.200,00		24.000,00			4.200,00			4.200,00	
4.3.		SANEAMENTO																
4.3.1.		BANCAS E REDES DE SANEAMENTO																
4.3.1.1.	02	2003																
4.3.1.1.1.	0211	2002 I 195	OMASA	02	07030302		90.000,00		90.000,00		40.000,00			50.000,00			50.000,00	
4.3.1.1.2.	0215	2002 I 291	OMASA	02	07030302		50.000,00		50.000,00		20.000,00			30.000,00			30.000,00	
4.3.1.1.3.	0219	2002 I 243	OMASA	02	07030302		50.000,00		50.000,00		40.000,00			10.000,00			10.000,00	
4.3.1.1.4.	2238	2002																
4.3.1.1.4.1.	023805	2013 I 8	OMASA	02	07030302		200.000,00		200.000,00		200.000,00							
4.4.		ABASTECIMENTO DE ÁGUA																

EMPRESA

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 12 DO ANO ORÇAMENTALÍSTICO 2014

MUNICÍPIO DE POMBAL

DATA DE APROVAÇÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJEITO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIACÃO DA DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	VARIACÃO PARA ANOS SEQUINTE				DOTAÇÃO SEQUINTE		
						ANO EM CURSO / FUNDAMENTAMENTO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / RECURSOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		2015	2016	2017	SEQUINTE	DEFINIDA	NÃO DEFINIDA	DOTAÇÃO TOTAL
						DEFINIDO	NÃO DEFINIDO											
				TRANSPORTE		2.364.500,00		2.364.500,00		1.420.000,00						944.500,00		944.500,00
3.1.1.1.	2265	2002 I 404		Beneficição e reparação de estradas e caminhos	DND	02	07030308	645.500,00	645.500,00	80.000,00						565.500,00		565.500,00
3.1.1.1.	2225	2014 I 49		CM 1028 (Marta do Rei - Ações - Guia EM 109)	DND	02	57030308	182.000,00	182.000,00	20.000,00						162.000,00		162.000,00
3.1.1.1.	23	2002		Obras de Arte e Pontões														
3.1.1.1.	2305	2002 I 415		Construção, reparação e beneficição de pontões	DND	02	07030301	92.000,00	92.000,00	81.000,00						13.000,00		12.000,00
3.1.1.1.	30	2013 I 14		Rodada do Alto Cabajo (Ligação do 302 à BR 257 desclassificada)	DND	02	07030308	170.900,00	170.900,00	150.000,00						20.900,00		20.900,00
3.1.1.1.	18	2014		União das Freguesias da Guia, Vila e Mata Mourisca														
3.1.1.1.	1802	2014 I 27		Arcos de Pedra na Freguesia	DND	02	07030301	30.000,00	30.000,00	30.000,00								
3.1.1.1.	19	2014		União das Freguesias de Santiago de Aldeia, S. Simão de Matos e Alh. Dore														
3.1.1.1.	1901	2014 I 34		Asfaltagem de estradas e caminhos na Freguesia	DND	02	07030308	100.000,00	100.000,00	54.000,00						50.000,00		50.000,00
A.				COMERCIO E TURISMO														
A.1.				MERCADOS E FEIRAS														
A.1.	02	2002 I 429		Beneficição e conservação do Mercado Municipal de Pombal	DND	02	07010333	470.000,00	470.000,00	20.000,00						450.000,00		450.000,00
2.				OUTRAS FUNÇÕES														
2.2.				TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES														
2.2.	01	2002		Apoio a Empresas Municipais e outras														
2.2.	0104	2004 A 25		Adipeco - Assoc. Desem. Inicial/Liras Locais de Pombal	OA	02	05010132	125.000,00	125.000,00	50.000,00						75.000,00		75.000,00
2.5.				CONTRATOS, ACORDOS E OUTROS APOIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS														
2.5.	02	2004 A 33		Acordos de Execução com as Freguesias	OA													
2.5.	02	2004 A 33				02	08052102	464.000,00	464.000,00	180.000,00						284.000,00		284.000,00
2.5.	02	2004 A 33				02	04050202	318.000,00	318.000,00	180.000,00						138.000,00		138.000,00
2.5.	03	2014 A 30		Contratos de Delegação de Competências com as Freguesias	OA													
2.5.	03	2014 A 30				02	08050102	173.200,00	173.200,00	40.000,00						133.200,00		133.200,00
TOTAL ...								5.135.100,00	5.135.100,00	2.350.000,00						2.835.100,00		2.835.100,00

Em _____ de _____

Em _____ de _____

MUNICÍPIO DE POMBAL

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 12

REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NÚMERO 2

DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2014

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA				O B S	
		DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE		
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO					
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	28.020.350,00		2.300.000,00	25.720.350,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.591.100,00		30.000,00	1.561.100,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.591.100,00		30.000,00	1.561.100,00	
	020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.591.100,00		30.000,00	1.561.100,00	
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.245.700,00		180.000,00	1.065.700,00	
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.245.700,00		180.000,00	1.065.700,00	
	040501	CONTINENTE	1.245.700,00		180.000,00	1.065.700,00	
	04050102	Freguesias	1.245.700,00		180.000,00	1.065.700,00	
	05	SUBSÍDIOS	125.000,00		50.000,00	75.000,00	
	0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	125.000,00		50.000,00	75.000,00	
	050101	PÚBLICAS	125.000,00		50.000,00	75.000,00	
	05010102	Outras	125.000,00		50.000,00	75.000,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	23.750.150,00		1.820.000,00	21.930.150,00	
	0701	INVESTIMENTOS	9.264.900,00		620.000,00	8.644.900,00	
	070103	EDIFÍCIOS	6.194.300,00		190.000,00	6.004.300,00	
	07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	584.600,00		40.000,00	544.600,00	
	07010303	MERCADOS E INSTAL. DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	480.000,00		20.000,00	460.000,00	
	07010305	ESCOLAS	2.223.200,00		90.000,00	2.133.200,00	
	07010307	OUTROS	2.906.500,00		40.000,00	2.866.500,00	
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.545.800,00		290.000,00	2.255.800,00	
	07010413	OUTROS	2.545.800,00		290.000,00	2.255.800,00	
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTE	132.000,00		20.000,00	112.000,00	
	07010602	OUTRO	132.000,00		20.000,00	112.000,00	
	070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	392.800,00		120.000,00	272.800,00	
	0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	14.485.250,00		1.200.000,00	13.285.250,00	
	070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	14.485.250,00		1.200.000,00	13.285.250,00	
	07030301	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	1.922.050,00		180.000,00	1.742.050,00	
	07030302	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	4.522.500,00		300.000,00	4.222.500,00	
	07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	676.000,00		70.000,00	606.000,00	
	07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	2.168.500,00		30.000,00	2.138.500,00	
	07030308	VIAÇÃO RURAL	5.196.200,00		620.000,00	4.576.200,00	
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.308.400,00		220.000,00	1.088.400,00	
	0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.308.400,00		220.000,00	1.088.400,00	
	080501	CONTINENTE	1.308.400,00		220.000,00	1.088.400,00	
	08050102	Freguesias	1.308.400,00		220.000,00	1.088.400,00	
TOTAL ...			28.020.350,00		2.300.000,00	25.720.350,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES					260.000,00		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					2.040.000,00		

Em ____ de _____ de ____

Aprovada em reunião de _____

O Presidente da Camara, _____

Os Vereadores:

_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____